LEI Nº 1/2010

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

07	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.1.051	PROGRAMA FIA 2007
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Convênios 31766 Convênio FIA 2007)R$ 8.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 8.800,00	

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação da Receita Orçamentária 2472.99.99.05.00 Termo de Convênio 137/07 FIA 2007 Construção Sala de Informática 2007 e de 1325.01.99.13.00 Rendimentos de Aplicações Financeiras Convênio FIA 2007:

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1325.01.99.14.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras Programa Fia 2007 (Fonte Convênios 31766 Programa FIA) R$ 200,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2472.99.99.05.00	Termo de Convênio 137/07 FIA 2007 Construção Sala de Informática (Fonte Convênios 31766 Convênio FIA 2007)....R$ 8.600,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSOR$ 8.800,00	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 1/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2007

OBJETIVOS: Construção de sala de informática para o Programa de Contraturno Intersetorial, a ser construído com os recursos financeiros do Convênio nº 137/07 e rendimentos financeiros.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Construção de sala de informática Função 08 – Assistência Social Projeto 1.051-Programa Fia 2007	Obra	P	Unid.	1	2010	8.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II – LEI Nº 1/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2007

OBJETIVOS: Construção de sala de informática para o Programa de Contraturno Intersetorial, a ser construído com os recursos financeiros do Convênio nº 137/07 e rendimentos financeiros.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Construção de sala de informática Função 08 – Assistência Social Projeto 1.051-Programa Fia 2007	Obra	P	Unid.	1 1 1 1	2010 2011 2012 2013	8.800,00 0,00 0,00 0,00